



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



## PORTARIA Nº 012/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

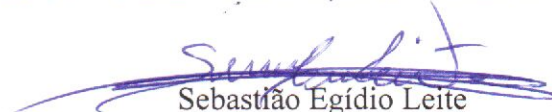
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a reajustar as folhas de pagamentos dos professores municipais em 13,01% , sendo assim o valor passará para R\$ 1.917,78 para 40 horas semanais, em conformidade com o valor do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica para 2015.

A composição do Piso leva em conta o custo anual por estudante dos últimos dois anos, calculado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de janeiro de 2015, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de janeiro de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
folha Extra  
Em 20 de 01 de 2015  
edição 1270  
pg A7